

PORTARIA Nº 325/2023/SEMA/MT

Constitui comissão para acompanhamento operacional com caráter fiscalizatório do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental-TCCA nº 003/2023 firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Rumo S.A.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o objeto do TCCA nº 003/2023 consiste na elaboração e execução de projetos que visem a implantação, gestão, monitoramento e proteção para o Parque Estadual Dom Osório Stoffel, Parque Estadual Mãe Bonifácia, Parque Estadual Zé Bolo Flô e para uma unidade de conservação de proteção integral do Município de Alto Taquari/MT; como medida compensatória pela construção da Ferrovia Estadual Senador Vicente Emílio Vuolo, trecho entre os municípios de Rondonópolis e Juscimeira-MT; consoante disposto no Processo de Licenciamento Ambiental nº 40983/2022 e Processo de Compensação Ambiental SEMAPRO202222477, com base no dispositivo do artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento Operacional com caráter fiscalizatório do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 007/2023 firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Rumo S.A, em cumprimento da Cláusula Sétima do TCCA, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

- I - Elizandra Pedrosa V. Frazão- Analista de Meio Ambiente da SEMA-MT;
- II - Gilmar Santos G. Moitinho- Analista de Meio Ambiente da SEMA-MT;
- III - Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski- Procuradora da Rumo S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 18 de abril de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT